



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Terça-feira • 2 de Agosto de 2016 • Ano IV • Nº 374

Esta edição encontra-se no site: [www.penedo.al.io.org.br](http://www.penedo.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Termo Aditivo de Prazo ao Contrato TP 008/2012** – Empresa: Lider Engenharia e Empreendimetos Ltda.
- **Extrato do sexto Termo Aditivo ao Contrato de execução de obra TP nº 008/2012 Processo nº 004/2016/ SEINFRO** - Empresa: Lider Engenharia e Empreendimetos Ltda.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Termos Aditivos**



Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Penedo  
Gabinete do Prefeito

### **Termo Aditivo de Prazo ao Contrato TP 008/2012**

**SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º TP 008/2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **Município de Penedo**, Estado de Alagoas, estabelecido na Praça Barão de Penedo, 19, Centro Histórico, inscrito no CNPJ n.º 12.243.697/0001-00, representado neste ato pelo Prefeito Sr. **Marcus Beltrão Siqueira**, inscrito no CPF/MF sob n.º 536.534.324-72, RG. n.º 840.511- SSP/AL residente e domiciliado no Loteamento Vitória, Rua Bom Jesus, s/n, Bairro Senhor do Bonfim, nesta Cidade de Penedo - Alagoas, CEP 57.200-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **Líder Engenharia e Empreendimentos Ltda.** Sediada na Av. Antônio Gomes de Barros, 625, Ed. The Square – Sala 403 – CEP: 57.036-000, Maceió- Al , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.229.526/0001-00, neste ato representada pelo Sr. João Manuel Siegfried Barros Calheiros, brasileiro, casado, portador de RG n.º 1.206.486 SSP/AL e do CPF n.º 956.522.644-20, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o processo n.º 004/2016/SEINFRO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto **aditar o prazo** do Contrato n.º TP 008/2012 visando prorrogar o prazo contratual e ratificar as demais cláusulas e condições.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

Fica, por este instrumento prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º TP 008/2012 pelo período de **180 (cento e oitenta)** dias, contados a partir da data do término vigência do contrato.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º TP 08/2012, que não colidam com as deste instrumento.



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Penedo**  
**Gabinete do Prefeito**

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições avençadas neste instrumento, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, que lido e achado conforme é assinado pelas partes e testemunhas.

Penedo, 27 de Abril de 2016.

Március Beltrão Siqueira  
PREFEITO

João Manuel Siegfried Barros Calheiros  
Líder Engenharia e  
Empreendimentos Ltda.

Testemunhas:

CPF: 234783.304-91

CPF: 064513.904-67



Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Penedo  
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA TP Nº 008/2012 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA LÍDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

**PROCESSO:** Nº 004/2016/SEINFRO

**NÚMERO DO CONTRATO:** TP 008/2012

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

**CONTRATADA:** EMPRESA LÍDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. – CNPJ/MF 10.229.526/001-00

**ESPÉCIE:** SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP 008/2012 VISANDO PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL E RATIFICAR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.

**OBJETO:** ADITAR PRAZO DO CONTRATO TP 008/2012.

**OBJETO DO CONTRATO INICIAL:** CONSTRUÇÃO DE CRECHE – FNDE – PROINFÂNCIA – TIPO C, NO CONJUNTO ROSETE ANDRADE, NESTE MUNICÍPIO.

**PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO:** 180(CENTO E OITENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DO TÉRMINO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

**SIGNATÁRIOS:** MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA – PELA CONTRATANTE E– PELA CONTRATADA.

**DATA DE ASSINATURA DO SEXTO TERMO ADITIVO:** 27 DE ABRIL DE 2016.